



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI 027/2019**

**Data 03/04/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ADEMILSO ROSIN, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para o exercício de 2020 as ações prioritárias, objetivos e metas, as metas e riscos fiscais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, a estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas relativas a execução orçamentária e financeira, as políticas de fomento e desenvolvimento e as disposições sobre a seguridade social, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

- I. ações prioritárias, objetivos e metas da administração;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
- VI. diretrizes para execução financeira e orçamentária;
- VII. Políticas de fomento e desenvolvimento.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes, as metas e as prioridades especificadas no anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Parágrafo Único.** É parte integrante desta Lei o ANEXO de metas fiscais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2000.

## CAPÍTULO II ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 3º.** O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e,
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa Municipal.

## CAPÍTULO III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 4º.** A Proposta Orçamentária será composta:

- I. legislação e resumos da receita, referente ao orçamento fiscal;
- II. resumos gerais da despesa referente ao orçamento fiscal;
- III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 5º.** Os Orçamentos Fiscais discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática, natureza dos gastos e fontes de recursos.

## CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 6º.** Para o exercício financeiro de 2020 fica estabelecido o montante de até R\$ 33.393.000,00 (trinta e três milhões trezentos e noventa e três mil reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** - Dos montantes estabelecidos nos orçamentos, será consignado de Reserva de Contingência o valor de R\$ 166.870,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

**Art. 7º.** Os valores consignados no Parágrafo único do artigo 6º da presente lei serão classificados nas programações orçamentárias da Secretaria de



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

Administração e Finanças elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência e as parcelas das dotações orçamentárias decorrentes de vetos por parte do Executivo serão classificadas no elemento de despesa de sua origem.

**Parágrafo Único** – O montante decorrente de vetos às emendas propostas pelo Poder Legislativo será utilizado como fonte à abertura de créditos adicionais.

**Art. 8º.** O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos nesta Lei.

**Art. 9º.** O Projeto de Lei do Orçamento para 2020 destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
- II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- III. ao pagamento do serviço da dívida pública;
- IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
- V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e demais normas vigentes;
- VI. a conclusão de projetos e ou programas em andamento;
- VII. a manutenção da saúde pública, Emenda constitucional nº 29.

**Parágrafo Único.** Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

**Art. 10.** O Poder Legislativo, até o dia 30 do mês de julho do presente exercício, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara limitada a 7% (sete por cento) da receita base de cálculo definida na legislação vigente, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

**Parágrafo Único.** Quando o Poder Legislativo aumentar o valor da proposta orçamentária da Câmara Municipal em percentual superior ao estabelecido no *caput* deste artigo, o montante excedente será objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 11.** O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Art. 12.** O Poder Executivo não incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito, e transferências voluntárias, as quais serão abertas por créditos especiais.

**§ 1º.** A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

**§ 2º.** O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto na Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

**Art. 13.** Constará do Projeto de Lei Orçamentária a demonstração dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, citando as medidas que serão tomadas para compensar as renúncias de receitas e relativas a aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 14.** A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será fixada em até 60% (sessenta por cento), da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

- I. 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- II. 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

**Parágrafo único.** Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 15.** O Projeto da Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da implantação do Plano de Cargos e Salários, do reenquadramento de professores e servidores efetivos, de adicional por tempo de serviço, decorrentes da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, da convocação de servidores em virtude de concursos e/ou testes seletivos públicos, e do aumento de vagas do quadro geral do Município.

**§ 1º.** Os custos decorrentes das ações programadas no *caput* deste artigo serão custeados com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**§ 2º.** Na Lei Orçamentária Anual será destinado, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto em Emenda Constitucional e demais normas vigentes.

**§ 3º.** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo e decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, constará de demonstrativo.

**Art. 16.** O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, custos com ampliação de ações nas áreas de fazenda, planejamento, administração, educação, saúde, esporte, ação social, cultura, agricultura, meio ambiente, turismo, esporte, infraestrutura, urbanismo, rodoviário, e aperfeiçoamento administrativo e com a criação do programa de apoio e financiamento a implantação de indústrias, de fomento a agropecuária e de estímulo ao comércio.

**Parágrafo Único** - Os custos decorrentes das ações programadas no *caput* deste artigo correrão a conta de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, a serem consignados nas dotações orçamentárias especificadas dentro de cada Secretaria, de acordo com a sua destinação.

**Art. 17.** As despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal nº 4.320/64, serão consignadas em dotações específicas de cada Secretaria.

**Art. 18.** Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;

b) sobre o serviço da dívida;

c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Art. 19.** No Projeto de Lei Orçamentária é vedada a inclusão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 20.** O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de contribuições, auxílios e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo, agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

**§ 1º.** Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados à existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 2º.** Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

**§ 3º.** Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, auxílio funeral, auxílio alimentação, medicamentos, vestuário, atendimento médico, óculos, melhoria habitacional, documentos, dentaduras, exames sem cobertura do SUS e auxílio emergencial para moradias, benefícios eventuais, doença crônica e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei específica.

**§ 4º.** No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades cuja dotação orçamentária programada não seja suficiente à cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**CAPÍTULO V**  
**DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 22.** As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

**Art. 23.** Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

**Art. 24.** Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá, por meio de ato próprio, a programação financeira e o cronograma mensal e bimestral de desembolso.

**§ 1º.** Entende-se por Orçamento Liberado, o produto entre o orçamento inicial e as parcelas de dotações consignadas em Recursos a Programar e em Recursos Diferidos.

**§ 2º.** Entende-se por Recursos a Programar, parcelas de dotações orçamentárias indisponíveis para emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas.

**§ 3º.** Entende-se por Recursos Diferidos, parcelas de dotações orçamentárias destinadas a atender despesas empenhadas e programadas para pagamento no exercício seguinte.

**Art. 25.** É vedada a emissão de nota de empenho e ou assunção de despesa à conta de Recursos Diferidos, sem que os recursos financeiros necessários a integral quitação do compromisso assumido esteja assegurados.

**Art. 26.** Com o objetivo de flexibilizar a execução orçamentária, as parcelas de dotações consignadas em Recursos a Programar e em Recursos Diferidos podem ser remanejados.

**Art. 27.** A liberação de Recursos a Programar para emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas, depende da existência de superávit a ser demonstrado através da apuração comparativa entre a receita re-estimada para o exercício e o orçamento liberado.

**Art. 28.** Para consecução das Ações Programáticas e com base na re-estimativa da receita a ser arrecadada pelo Tesouro Municipal, a Secretaria de



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

Administração e Finanças estabelecerá cotas mensais para emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas.

**Art. 29.** As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.

**Art. 30.** As dotações orçamentárias a serem custeadas com recursos provenientes de convênios e contratos, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos respectivos instrumentos.

**Art. 31.** A implementação do disposto nos artigos 16 e 17 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei, e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos programados possuem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que sua execução não afetará os resultados estabelecidos nas metas fiscais.

**Art. 32.** No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 6º, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto em quadro próprio.

**Art. 33.** Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício até o limite de 30 (trinta por cento) do Orçamento aprovado para o exercício, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.

**Art. 34.** A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica observada as normas que disciplinam a matéria.

**Art. 35.** A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

**§ 1º.** Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no anexo de metas fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo,



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

**§ 2º.** Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

**§ 3º.** Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada confessada.

**Art. 36.** Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto nesta Lei.

## CAPÍTULO VI DAS POLÍTICAS DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO

**Art. 37.** As ações de fomento e desenvolvimento de políticas de apoio a implantação de indústrias, agroindústrias, atividades agropecuárias, de apoio ao comércio, ao turismo, serão efetuadas através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por meio da concessão de Direito Real de Uso, Permissão de Uso de Bens Públicos, Comodato, prorrogação de prazos, refinanciamentos e composição de dívidas a empresas e produtores.

**§ 1º.** A cobertura dos custos decorrentes do proposto no *caput* deste artigo será financiada com o saldo financeiro disponível, no Tesouro Municipal, oriundos do recebimento de parcelas de financiamentos e com recursos do

Orçamento Fiscal a serem consignados na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para esta finalidade.

**§ 2º.** As normas necessárias à operacionalização do disposto neste artigo serão estabelecidas em Lei Municipal específica.

**Art. 38.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento 2020.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Art. 39º.** O Município implementará as disposições contidas na Portaria STN 828/2001 e suas alterações, nas datas fixadas no Decreto Municipal nº 054/2012.

**Parágrafo único.** A forma de operacionalização dos itens abaixo relacionados e constantes do Decreto nº 054/12, serão implementados através de manual de procedimento.

- I) reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- II) reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- III) reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens, imóveis e intangíveis;
- IV) registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão;
- V) reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura;
- VI) implementação do sistema de custos;
- VII) aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;
- VIII) demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Art. 40.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 03 de abril de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de todos os  
comissários

Em: \_\_\_\_\_

Presidente

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: \_\_\_\_\_

1ª Votação: 21/05/19 votos 7 x 0

2ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_

3ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_

Aprovado: 21/05/19



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 1

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		Global	12,000	1.645.000,00
1	Atividade	Atividades Operacionais da Camara Municipal				
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				1.645.000,00
Total do Programa: 1.645.000,00						
Programa: 2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		Global	12,000	363.000,00
2	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				121.000,00
3	Atividade	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				181.000,00
4	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				121.000,00
5	Atividade	Ações de Natureza Jurídica				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				121.000,00
6	Atividade	Atividades Operacionais do Controle Interno				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>						
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo				121.000,00
Total do Programa: 907.000,00						



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 2

Programa: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Manutenção do Departamento de Administração	Global	12,000	1.694.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
8	Atividade	Manutenção do Departamento de Comunicação	Global	12,000	145.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
9	Atividade	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Global	12,000	85.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
10	Atividade	Manutenção do Departamento de Cadastros e Tributos	Global	12,000	145.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
11	Atividade	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	Global	12,000	484.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
12	Operação Especial	Encargos Especiais	Global	12,000	1.089.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				



## Programa: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	Global	12,000	181.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

Total do Programa: 3.823.000,00

## Programa: 4 - PROMOÇÃO A AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Manutenção e Conservação do Meio Ambiente	Global	12,000	145.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

Total do Programa: 847.000,00

Total do Programa: 242.000,00

Total do Programa: 50.100,00

Total do Programa: 130.900,00

Total do Programa: 1.415.000,00



## Programa: 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Global	12,000	242.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
19	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Global	12,000	1.089.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
20	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Global	12,000	181.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
21	Atividade	Manutenção das Atividades do CRAS	Global	12,000	363.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
22	Atividade	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	Global	12,000	218.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				

Total do Programa: 2.093.000,00





Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 6

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil	Global	12,000	1.210.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
30	Atividade	Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil	Global	12,000	121.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
31	Atividade	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil	Global	12,000	242.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
32	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Global	12,000	242.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
33	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial	Global	12,000	96.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
34	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial	Global	12,000	121.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 7

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Manutenção da EJA fase I Apoio Administrativo	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Global	12,000	242.000,00
36	Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Manutenção de Merenda Escolar da EJA fase I Apoio Administrativo	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Global	12,000	96.000,00
37	Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado:	Manutenção do Transporte Escolar Educação de Jovens e Adultos Apoio Administrativo	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Global	12,000	121.000,00

Total do Programa: 8.905.000,00

Programa: 7 - CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade 13 - CULTURA Descrição: Produto esperado:	Manutenção das Atividades Culturais Apoio Administrativo	392 - DIFUSÃO CULTURAL	Global	12,000	242.000,00

Total do Programa: 242.000,00



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 8

**Programa: 8 - ESPORTES**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	Manutenção das Atividades Esportivas	Global	12,000	363.000,00
<b>Função:</b>	27 - ESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
Total do Programa:					363.000,00

**Programa: 9 - HABITAÇÃO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Manutenção do Departamento de Administração Habitacional	Global	12,000	242.000,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
Total do Programa:					242.000,00

**Programa: 10 - SAÚDE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste	Global	12,000	218.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
42	Atividade	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná	Global	12,000	302.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
43	Atividade	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Global	12,000	605.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 9

Programa: 10 - SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção do Programa de Saúde Bucal Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Apio Administrativo	Global	12,000	242.000,00
45	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção do Programa de PMAQ Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Apio Administrativo	Global	12,000	242.000,00
46	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Apio Administrativo	Global	12,000	1.150.000,00
47	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Apio Administrativo	Global	12,000	484.000,00
48	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Apio Administrativo	Global	12,000	484.000,00
49	Atividade 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Apio Administrativo	Global	12,000	181.000,00



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 10

Programa: 10 - SAÚDE		Programa: 11 - SERVIÇOS URBANOS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Global	12,000	242.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
51	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Global	12,000	4.840.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
52	Projeto	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde	Global	12,000	121.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Total do Programa:					9.111.000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	Global	12,000	847.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
54	Projeto	Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica, Construção de Calçadas	Global	12,000	121.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
55	Projeto	Construção de Praças, Parques e Jardins	Global	12,000	110.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:		Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Total do Programa:					1.078.000,00



Município de Veré  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2020

Página: 11

Programa: 12 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	Global	12,000	3.146.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	<b>Descrição:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
57	Projeto	Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica	Global	12,000	121.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	<b>Descrição:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
58	Projeto	Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões	Global	12,000	121.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	<b>Descrição:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			
59	Atividade	Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais	Global	12,000	181.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	<b>Descrição:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo			

Total do Programa: 3.569.000,00  
Total da Unidade: 33.393.000,00  
Total do Orçamento: 33.393.000,00

Total Geral: 33.393.000,00





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	151	REM DEP REC VINC FONTE 151			
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	119	REM DEP REC VINC FONTE 119	4.840,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	501	REM DEP REC VINC FONTE 501	2.420,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	507	REM DEP REC VINC FONTE 507	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00	512	REM DEP REC VINC FONTE 512	1.210,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	790	REM DEP REC VINC FONTE 790	1.210,00		
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL			
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		30.250,00	
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	30.250,00		
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	30.250,00		
1.6.1.0.00.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		94.380,00	
1.6.1.0.01.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	94.380,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	91.960,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	511	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	91.960,00		
1.6.1.0.02.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	91.960,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.420,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.420,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.420,00		
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.647.780,00	
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	15.043.050,00		
1.7.1.8.01.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.043.050,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.625.680,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.648.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	13.310.000,00		
		Receita Líquida	(2.662.000,00)		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	10.648.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	484.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	484.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	484.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.680,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12.100,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.420,00)		
		Receita Líquida	9.680,00		
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	12.100,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	12.100,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	12.100,00		
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.962.620,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.962.620,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.962.620,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	494	PAB FIXO	363.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	494	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	121.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	494	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	363.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	494	INCENTIVO SAUDE BUCAL	121.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	494	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	363.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	494	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	217.800,00		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITARIA	145.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	494	TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	266.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.420,00		
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	242.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	242.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	242.000,00		
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	449.240,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.960,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	223.960,00		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	95.700,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	123	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	95.700,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	129.580,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	129.580,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	96.800,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	96.800,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	121.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(24.200,00)		
		Receita Líquida	96.800,00		
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	590.480,00		
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	590.480,00		
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	590.480,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.130,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.130,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	64.130,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO - FEX	3.630,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	60.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.369.730,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	11.369.730,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.679.370,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	9.314.600,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.643.250,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.328.650,00)		
		Receita Líquida	9.314.600,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.161.600,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.452.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(290.400,00)		
		Receita Líquida	1.161.600,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	154.880,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	193.600,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(38.720,00)		
		Receita Líquida	154.880,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	48.290,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	48.290,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	181.500,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	181.500,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	181.500,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	41.800,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	41.800,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	41.800,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	495	PSF ESTADUAL	41.800,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	44.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	942	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIA CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	44.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	423.060,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	423.060,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	423.060,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	790	SANEPAR MEIO AMBIENTE	24.200,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	151	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	231.660,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	941	FEAS PPAS I	167.200,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.235.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	4.235.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.235.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Verê****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.235.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.235.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		90.750,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.750,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	90.750,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	30.250,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	30.250,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.250,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.500,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	60.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		12.100,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.100,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	12.100,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	12.100,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	12.100,00		

**TOTAL GERAL****33.393.000,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Município de Verê  
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.709.350,00
CONTRIBUIÇÕES	360.690,00
RECEITA PATRIMONIAL	447.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	30.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.380,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.647.780,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.750,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	33.380.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.100,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.100,00
TOTAL GERAL	33.393.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.645.000,00		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.645.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0001.2-001 Atividades Operacionais da Câmara Municipal	TOTAL P/A:		1.645.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00		
00010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00		
00020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		48.000,00		
00030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00		
00040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00		
00050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00		
00060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		276.000,00		
00070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	276.000,00			



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 2

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	907.000,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	TOTAL UNIDADE:	363.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL PJA:	363.000,00
--------------------	-------------------	------------------------------------	------------	------------

00080	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			193.000,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	193.000,00		
00090	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.500,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00		
00100	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			26.200,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.200,00		
00110	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			38.500,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00		
00120	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.400,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.400,00		
00130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.400,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00		
00140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 4

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	907.000,00
<b>Unidade</b>	<b>003</b>	<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	TOTAL UNIDADE:	181.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	TOTAL P/A:	181.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		133.500,00
00220	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	133.500,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
00230	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00
00240	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
00250	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00
00260	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
00270	000 0/1/17/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	907.000,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	121.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-005	Ações de Natureza Jurídica	TOTAL P/A:	121.000,00
--------------------	-------------------	----------------------------	------------	------------

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				86.100,00
00280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	86.100,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				18.600,00
00290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.600,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.000,00
00300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.300,00
00310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
00320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
00330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
00340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 6

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	907.000,00
Unidade	005	CONTROLADORIA INTERNA	TOTAL UNIDADE:	121.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-006 Atividades Operacionais do Controle Interno						
						TOTAL P/A: 121.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				85.400,00
00350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	85.400,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.200,00
00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.200,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.300,00
00370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.300,00
00380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.300,00
00390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.100,00
00400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.400,00
00410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00			

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 7

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.656.035,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	1.694.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-007	Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL P/A:	1.694.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	--------------

00420	000	0/1/7/0/0	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	99.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00
00430	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	286.000,00
00440	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.600,00
				Recursos Ordinários (Livres)	50.600,00
00450	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
00460	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
				Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
00470	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	238.590,00
				Recursos Ordinários (Livres)	238.590,00
00480	510	510/1/7/0/0		Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.880,00
00490	511	511/1/7/0/0		Taxas - Prestação de Serviços	32.120,00
00500	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
00510	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
00520	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	978.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	978.000,00
00530	510	510/1/7/0/0		Taxas - Exercício Poder de Polícia	800.000,00
00540	511	511/1/7/0/0		Taxas - Prestação de Serviços	112.000,00
00550	000	0/1/7/0/0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
00560	000	0/1/7/0/0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.810,00
				Recursos Ordinários (Livres)	18.810,00
00565	501	501/4/99/0/0		Receitas de Alienações de Ativos	13.310,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 8

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.656.035,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	145.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-008	Manutenção do Departamento de Comunicação	TOTAL P/A:	145.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.400,00			6.400,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			1.100,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
00600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			1.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			1.100,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00			2.200,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			1.100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00			132.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 9

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.656.035,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	85.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-009	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL P/A:	85.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

00650	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00660	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00670	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00680	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00690	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00700	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00710	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	1.100,00
				Recursos Ordinários (Livres)		
00720	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00	3.300,00
				Recursos Ordinários (Livres)		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 10

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.656.035,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	TOTAL UNIDADE:	145.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-010	Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos	TOTAL P/A:	145.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			102.200,00
00730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	102.200,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			28.000,00
00740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
00750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.200,00
00760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.300,00
00770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00
00780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
00790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
00800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 11

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.656.035,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	1.406.035,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2-011 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças TOTAL P/A: 484.000,00

00810	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			279.300,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	279.300,00		
00820	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			59.600,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	59.600,00		
00830	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
00840	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			4.400,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00		
00850	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
00860	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
00870	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.300,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
00880	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			132.000,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE: 04.846.0003.0-012 Encargos Especiais TOTAL P/A: 922.035,00

00890	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			110.000,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
00900	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			250.035,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	242.335,00		
00910	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.500,00		
00920	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.200,00		
00930	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			187.000,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	187.000,00		
00940	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			375.000,00
	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 12

Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade 006 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL ÓRGÃO: 3.656.035,00

TOTAL UNIDADE: 181.000,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA  
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET ECONÔMICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-013 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações TOTAL P/A: 181.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-013	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	TOTAL P/A:	181.000,00
00950	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	132.900,00	132.900,00
00960	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	28.300,00	28.300,00
00970	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
00980	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
00990	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01010	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01020	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 13

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.264.800,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL	TOTAL UNIDADE:	992.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-014	Manutenção da Administração Rural	TOTAL P/A:	847.000,00
--------------------	-------------------	-----------------------------------	------------	------------

01030	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00	550.000,00
01040	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
01050	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
01060	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01070	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00	77.000,00
01080	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01090	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01100	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	60.400,00	60.400,00
01110	000	0/1/7/0/0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-015	Manutenção e Conservação do Meio Ambiente	TOTAL P/A:	145.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

01120	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	73.400,00	73.400,00
01130	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
01140	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01150	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01160	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00	17.600,00
01170	000	0/1/7/0/0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Ordinários (Livres)	4.290,00	29.700,00
01180	790	1005/3/99/1/1		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Sanepar		25.410,00	
01190	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01200	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
01210	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 14

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TOTAL ÓRGÃO: 1.264.800,00  
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL TOTAL UNIDADE: 30.800,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA  
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET ECONÔMICA

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0004.2-016 Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio TOTAL P/A: 30.800,00

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.000,00	
01220	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.300,00	
01230	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.100,00	
01240	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.100,00	
01250	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			11.000,00	
01260	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00	
01270	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00	
01280	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100,00	
01290	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)				



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 15

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.264.800,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	242.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:				TOTAL P/A:	
	22.661.0004.2-017	Manutenção de Departamento de Administração Rural		242.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	107.100,00		107.100,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.500,00		45.500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		1.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		1.100,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		60.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
01350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		1.100,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		1.100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		25.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 16

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.093.000,00	
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.093.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0005.6-018 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
TOTAL P/A: 181.000,00					
01380	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	129.400,00		129.400,00
01390	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	28.500,00		28.500,00
01400	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		5.500,00
01410	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		11.000,00
01420	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
01430	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
01440	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0005.6-019 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
TOTAL P/A: 242.000,00					
01450	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	36.700,00		36.700,00
01460	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
01470	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		1.100,00
01480	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	202.000,00		202.000,00
01485	940 940/9/6/6/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	200.000,00		200.000,00
			2.000,00		2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-020 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais					
TOTAL P/A: 218.000,00					
01490	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.500,00		146.500,00
01500	940 940/9/6/6/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	44.000,00		44.000,00
01510	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	27.500,00		27.500,00
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-021 Manutenção das Atividades do CRAS					
TOTAL P/A: 363.000,00					
01520	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	58.900,00		58.900,00
01530	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.300,00		12.300,00
01540	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		1.000,00
01550	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00		60.500,00
01560	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	55.000,00		55.000,00
01570	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	48.400,00		48.400,00
01580	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	44.000,00		44.000,00
01590	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
01600	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		2.200,00
01610	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	177.500,00		177.500,00
01620	940 940/9/6/6/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	5.500,00		5.500,00
			172.000,00		172.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 17

PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0005.2-022 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		TOTAL P/A:	1.089.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00		530.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		135.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		5.500,00
01670	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	2.200,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		148.500,00
01690	940 940/9/6/6/25 Portaria 115/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	11.000,00		
01700	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	16.500,00		
01710	942 1011/9/99/5/18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Serviço de Convivencia	21.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
01720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		5.500,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		3.300,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	186.700,00		241.700,00
01750	940 940/9/6/6/25 Portaria 115/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	11.000,00		
01760	941 1005/3/99/1/1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	22.000,00		
01770	942 1011/9/99/5/18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Serviço de Convivencia	22.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
01780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		5.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		13.000,00
01791	940 940/9/6/6/25 Portaria 115/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	2.000,00		
01792	942 1011/9/99/5/18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Serviço de Convivencia	1.000,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 18

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TOTAL ÓRGÃO: 9.510.000,00

TOTAL UNIDADE: 484.000,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA  
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET ECONÔMICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-023 Manutenção do Departamento de Educação TOTAL P/A: 484.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01800	102	102/2/1/0/0	Fundeb 40%		279.400,00	
01810	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00		
01820	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	235.400,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
01830	102	102/2/1/0/0	Fundeb 40%		60.600,00	
01840	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
01850	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
01860	102	102/2/1/0/0	Fundeb 40%		6.500,00	
01870	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
01880	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
01890	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.300,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				
01900	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.500,00	
01910	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01920	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01930	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01940	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01950	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		4.400,00	
01960	104	104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	44.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
01970	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01980	103	103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
					5.500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 19

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	9.510.000,00	
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL UNIDADE:	6.389.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.1-001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação					TOTAL P/A:	121.000,00
01990	000	0/1/7/0/0	04.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)		
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental					TOTAL P/A:	1.089.000,00
02000	103	103/1/1/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	247.500,00	
02010	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.000,00	
02020	107	107/99/1/0/0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.500,00	
02030	151	1013/9/1/5/18		Salário-Educação	55.000,00	
				Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	44.000,00	
02040	103	103/1/1/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	630.770,00	
02050	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	193.770,00	
02060	119	1006/3/1/1/2		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	151.000,00	
02070	151	1013/9/1/5/18		Transferências Voluntárias Públicas Federais	110.000,00	
				Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	176.000,00	
02080	103	103/1/1/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.730,00	
				5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02090	103	103/1/1/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000,00	
02100	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00	
02110	107	107/99/1/0/0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.000,00	
				Salário-Educação	121.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-025 Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental					TOTAL P/A:	218.000,00
02120	000	0/1/7/0/0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.000,00	
02130	103	103/1/1/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
02140	123	1006/3/1/1/2		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00	
				Transferências Voluntárias Públicas Federais	55.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-026 Manutenção do Ensino Fundamental					TOTAL P/A:	4.139.000,00
02150	101	101/2/1/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.005.200,00	
02160	103	103/1/1/0/0		Fundeb 60%	2.787.400,00	
02170	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	116.500,00	
				Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	101.300,00	
02180	101	101/2/1/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	654.000,00	
02190	103	103/1/1/0/0		Fundeb 60%	550.000,00	
02200	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
				Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.000,00	
02210	101	101/2/1/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.000,00	
02220	103	103/1/1/0/0		Fundeb 60%	44.000,00	
02230	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
				Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
02240	103	103/1/1/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
				5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02250	103	103/1/1/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00	
02260	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.500,00	
02270	107	107/99/1/0/0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00	
				Salário-Educação	11.000,00	
02280	103	103/1/1/0/0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00	
				5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02290	103	103/1/1/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400,00	
				5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02300	103	103/1/1/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
				5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02310	102	102/2/1/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00	
02320	103	103/1/1/0/0		Fundeb 40%	275.000,00	
02330	104	104/1/1/0/0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
				Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 20

02340	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00	2.200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02350	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00	2.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0006.2-027 Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Superior					TOTAL P/A: 363.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
02360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	363.000,00	363.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-028 Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos					TOTAL P/A: 121.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02370	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.300,00	13.300,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
02380	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103.300,00	103.300,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02390	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.400,00	4.400,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-029 Manutenção da Merenda Escolar da EJA Fase I					TOTAL P/A: 96.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
02400	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	96.000,00	96.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-030 Manutenção da EJA Fase I					TOTAL P/A: 242.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02410	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00	11.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02420	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00	2.200,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02430	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	42.200,00	42.200,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02440	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00	2.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02450	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	184.400,00	184.400,00	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 21

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	9.510.000,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		TOTAL UNIDADE:	1.573.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil				TOTAL P/A:	242.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					66.000,00		
02460	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00		
02470	104	104	/ 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.800,00		
02480	107	107	/ 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.200,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					166.100,00		
02490	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	116.600,00		
02500	107	107	/ 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	11.000,00		
02510	119	1006	/ 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.000,00		
02520	151	1013	/ 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	16.500,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					4.400,00		
02530	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.400,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.500,00		
02540	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.500,00		
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-032 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil				TOTAL P/A:	121.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					121.000,00		
02550	000	0	/ 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	71.500,00		
02560	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.500,00		
02570	123	1006	/ 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	33.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-033 Manutenção do Ensino Infantil				TOTAL P/A:	1.210.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					790.000,00		
02580	101	101	/ 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	440.000,00		
02590	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00		
02600	104	104	/ 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					223.000,00		
02610	101	101	/ 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	88.000,00		
02620	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.500,00		
02630	104	104	/ 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	57.500,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					24.100,00		
02640	101	101	/ 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	22.000,00		
02650	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
02660	104	104	/ 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.100,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					104.200,00		
02670	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.000,00		
02680	104	104	/ 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.400,00		
02690	107	107	/ 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	8.800,00		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS					2.200,00		
02700	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					3.300,00		
02710	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.300,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.300,00		
02720	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.300,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					59.900,00		
02730	103	103	/ 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.400,00		
02740	107	107	/ 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	5.500,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 22

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	9.510.000,00		
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL		TOTAL UNIDADE:	459.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FUNTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-034 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial			TOTAL P/A:		121.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
02750	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		27.500,00		30.800,00	
02760	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		3.300,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
02770	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		82.500,00		82.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
02780	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.100,00		1.100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02790	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.600,00		6.600,00	
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-035 Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial			TOTAL P/A:		96.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				96.000,00	
02800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00			
02810	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		43.300,00			
02820	123 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais		7.700,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0006.2-036 Manutenção da Educação Especial			TOTAL P/A:		242.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				22.000,00	
02830	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		11.000,00			
02840	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.500,00			
02850	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.500,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.400,00	
02860	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		2.200,00			
02870	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.100,00			
02880	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				2.200,00	
02890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.200,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				91.200,00	
02900	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		91.200,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.100,00	
02910	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.100,00	
02920	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				120.000,00	
02930	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		120.000,00			

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 23

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	9.510.000,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	242.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2-037 Manutenção das Atividades Culturais	TOTAL P/A:	242.000,00
-------	-------	------------------------------------	--------------------	---	------------	------------

PROJETO/ATIVIDADE:	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
02940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00		22.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02950	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		4.400,00		4.400,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
02960	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00		1.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
02970	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00		2.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		46.300,00		46.300,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
02990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00		5.500,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00		1.100,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		4.400,00		4.400,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		155.000,00		155.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 24

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	9.510.000,00	
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	363.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0008.2-038	Manutenção das Atividades Esportivas	TOTAL P/A:	363.000,00	
03030	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03040	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03050	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03060	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03070	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03080	000	0/1/7/0/0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	9.800,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03090	000	0/1/7/0/0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03100	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03110	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03120	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	
03130	000	0/1/7/0/0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 25

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	242.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL	TOTAL UNIDADE:	242.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

PROJETO/ATIVIDADE:	04.482.0009.2-039	Manutenção do Departamento de Administração Habitacional	TOTAL P/A:	242.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

PROJETO/ATIVIDADE	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
				3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
03140	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		152.000,00		152.000,00
				3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
03150	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		47.500,00		47.500,00
				3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
03160	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		6.600,00		6.600,00
				3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
03170	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00		1.100,00
				3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
03180	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		15.500,00		15.500,00
				3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
03190	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00		1.100,00
				3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
03200	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00		1.100,00
				3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03210	000	0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)		17.100,00		17.100,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 26

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	9.111.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	9.111.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.1-002	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde	TOTAL P/A:	121.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000,00		
03220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		121.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.2-040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	TOTAL P/A:	4.840.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	--------------

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.897.000,00		
03230	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.380.000,00	
03240	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	517.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		332.000,00		
03250	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
03260	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00		
03270	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
03280	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		46.200,00		
03290	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.200,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		
03300	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	285.000,00	
03310	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		266.300,00		
03320	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	189.300,00	
03330	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		126.500,00		
03340	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	93.500,00	
03350	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600,00		
03360	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.600,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.666.000,00		
03370	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	
03380	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	
03390	495	495/9/2/6/20	Atenção Básica	66.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.200,00		
03400	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.200,00		
03410	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00	
03420	500	500/9/2/6/20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	24.200,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.2-041	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	TOTAL P/A:	242.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.700,00		
03430	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	116.700,00	
03440	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.400,00		
03450	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.200,00	
03460	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.200,00		
03470	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00		
03480	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.400,00		
03490	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
03500	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100,00		
03510	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00		
03520	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 27

03530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	TOTAL P/A:	484.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-042 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica Variável</b>						
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
03540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	155.500,00		
03550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00		
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
03560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.200,00		
03570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00		
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
03580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
03590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
03600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.200,00		
03610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00		
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
03620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
03630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
				234.700,00		
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-043 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</b>						
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
03650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	163.000,00		
03660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00		
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
03670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.000,00		
03680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.500,00		
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
03690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
03700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
03710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.300,00		
03720	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00		
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
03730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.400,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
03740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.400,00		
				1.100,00		
				1.100,00		
				183.500,00		
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-044 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>						
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
03760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	376.000,00		
03770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
03780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	176.000,00		
03790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.800,00		
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
03800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	172.300,00		
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
03810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38.500,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
03820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00		
03830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00		
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
03840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.400,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
03850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
				4.400,00		
				1.100,00		
				1.100,00		
				1.100,00		



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

## RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 28

PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-045 Manutenção do Programa de PMAQ		TOTAL P/A:	242.000,00
03860	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450.000,00	
03870	303	303/1/2/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.000,00	36.500,00
03880	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00	
03890	303	303/1/2/0/0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.200,00	8.300,00
03900	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00	
03910	303	303/1/2/0/0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
03920	303	303/1/2/0/0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
03930	303	303/1/2/0/0	MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.000,00	45.200,00
03940	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
03950	303	303/1/2/0/0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
03960	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
03970	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	147.600,00	147.600,00
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-046 Manutenção do Programa de Saúde Bucal		TOTAL P/A:	242.000,00
03980	303	303/1/2/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00	82.500,00
03990	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.000,00	
04000	303	303/1/2/0/0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	17.600,00
04010	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.500,00	
04020	494	494/9/2/6/20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00	5.500,00
04030	303	303/1/2/0/0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
04040	303	303/1/2/0/0	MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.000,00	49.500,00
04050	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00	
04060	303	303/1/2/0/0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	2.200,00
04070	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	2.200,00
04080	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.400,00	81.400,00
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		TOTAL P/A:	605.000,00
04090	303	303/1/2/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	324.500,00	412.500,00
04100	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.000,00	
04110	303	303/1/2/0/0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	154.000,00	171.600,00
04120	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.600,00	
04130	303	303/1/2/0/0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.800,00	8.800,00
04140	303	303/1/2/0/0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
04150	303	303/1/2/0/0	MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	4.400,00
04160	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
04170	303	303/1/2/0/0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	1.100,00
04180	303	303/1/2/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	2.200,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 29

Projeto/Atividade	Código	Descrição	Valor	Total P/A
04190	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.300,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná				TOTAL P/A: 302.000,00
04200	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		198.000,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	198.000,00	
04210	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		101.800,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	101.800,00	
04220	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.200,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-049 Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste				TOTAL P/A: 218.000,00
04230	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		99.000,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	99.000,00	
04240	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		116.800,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	116.800,00	
04250	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.200,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0010.2-050 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde				TOTAL P/A: 181.000,00
04260	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.500,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	124.000,00	
04270	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00	
04280	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.200,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	
04290	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
04300	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
04310	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
04320	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.400,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
04330	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	
04340	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
04350	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	
04360	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00	



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 30

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		TOTAL ÓRGÃO:	4.647.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		TOTAL UNIDADE:	1.078.000,00
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0011.1-003 Construção de Praças, Parques e Jardins					
TOTAL P/A: 110.000,00					
04370	000	0117010	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0011.1-004 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica, Construção de Calçadas					
TOTAL P/A: 121.000,00					
04380	000	0117010	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0011.2-051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos					
TOTAL P/A: 847.000,00					
04390	000	0117010	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
04400	000	0117010	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
				Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
04410	000	0117010	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04420	000	0117010	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
				Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
04430	000	0117010	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	161.800,00
				Recursos Ordinários (Livres)	161.800,00
04440	504	504/99/99/010		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	120.000,00
04450	511	511/117/010		Taxas - Prestação de Serviços	11.000,00
04460	512	512/99/99/010		CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	27.500,00
					3.300,00
04470	000	0117010	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
04480	000	0117010	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
				Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
04490	000	0117010	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	562.000,00
04500	504	504/99/99/010		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
04510	507	507/99/99/010		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	67.100,00
04520	510	510/117/010		Taxas - Exercício Poder de Polícia	361.900,00
04530	511	511/117/010		Taxas - Prestação de Serviços	11.000,00
04540	512	512/99/99/010		CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.000,00
					11.000,00
04550	000	0117010	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 31

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		TOTAL ÓRGÃO:	4.647.000,00	
Unidade	002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	3.569.000,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.1-005	Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões		TOTAL P/A:	121.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			121.000,00	
04560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.1-006	Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica		TOTAL P/A:	121.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			121.000,00	
04570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.2-052	Manutenção do Consórcio Públicos Intermunicipal - Pinhais		TOTAL P/A:	181.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			96.300,00	
04590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	96.300,00		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			82.500,00	
04600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	82.500,00		
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.200,00	
04610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.2-053	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal		TOTAL P/A:	3.146.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.400.000,00	
04620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			250.000,00	
04630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
04640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.200,00	
04650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			943.100,00	
04660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	778.100,00		
04670	504	504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	110.000,00		
04680	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	22.000,00		
04690	512	512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.200,00	
04700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.500,00	
04710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			522.000,00	
04720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00		
04730	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	22.000,00		
04735	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	
04740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
04750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 027/2019**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2020.

Os anexos que integram este Projeto de Lei contemplam toda a exigência legal, em consonância com o Plano Plurianual (PPA).

A audiência pública para maiores esclarecimentos será realizada no dia 08/04/2019 as 15:30 hrs, nas dependências da Câmara Municipal.

Na estimativa da receita levou-se em consideração a arrecadação histórica dos últimos 03 (três) exercícios, com a memória de cálculo bem conservadora.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê. 03 de abril de 2019.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## PARECER N.º 026/2019

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 027/2019, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo versa sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício de 2020, e dá outras providências.

O projeto de lei em tela dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do município de Verê para o exercício financeiro de 2020.

No sistema constitucional brasileiro, o planejamento orçamentário sempre de iniciativa do Executivo, se dá de três modos distintos, através do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual. Cabe destacar que essa tripartição orçamentária, é meramente instrumental, pois, por força do princípio constitucional da unidade, o orçamento é uno, apenas se materializando em três documentos distintos, que se harmonizam e se integram finalisticamente, compatibilizando-se tais modalidades, com o planejamento global econômico e social. É o que dispõem os arts. 165 § 4º e 7º, e 167 § 1º, da Carta Magna.

Estas leis são originárias de regras de processo legislativo específicas, previstas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, e no caso do Município, na respectiva Lei Orgânica, que são conhecidas como ciclo orçamentário ou como processo orçamentário, que pode ser definido como um processo de caráter contínuo e simultâneo, através do qual se elabora, aprova, executa, controla e avalia a programação de dispêndios do setor público nos aspectos físico e financeiro. Logo, o ciclo orçamentário corresponde ao período de tempo em que se processam as atividades típicas do orçamento público, desde sua concepção até a apreciação final.

Desta forma, de acordo com art. 165 da Constituição e arts. 86 e 86-A da Lei Orgânica, o ciclo orçamentário compreende: a lei que estabelece o Plano Plurianual; as Diretrizes Orçamentárias; e os Orçamentos Anuais, envolvendo, desta forma, um período muito maior que o exercício financeiro, uma vez que abrange todas as fases do processo orçamentário:

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

elaboração da proposta, discussão e aprovação, execução e acompanhamento e, por fim, controle e avaliação do orçamento.

A competência para remetê-lo ao Legislativo é privativa do Chefe do Executivo, pois, de acordo com o art. 84, inciso XXIII, da CF, e com os art. 86, inciso I a III, da Lei Orgânica do Município de Bela Vista da Caroba, cabe privativamente a ele enviar ao Poder Legislativo o Plano Plurianual, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e as propostas de orçamento previstas na Constituição. O Chefe do Executivo poderá remeter mensagem ao Legislativo, propondo modificações na LDO, enquanto não iniciada a votação do mesmo na Comissão competente.

De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes concretas para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob a pena de responsabilidade.

A fase de elaboração da proposta é de responsabilidade essencialmente do Poder Executivo, e agora, por força do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal é assegurada a participação popular na fase de elaboração das propostas orçamentárias, através de consultas e audiências públicas.

O projeto encontra-se redigido de forma clara e objetiva, não contendo dispositivos contraditórios ou antagônicos entre si. Portanto, a matéria encerra assunto de competência do Poder Executivo, observa a técnica legislativa, não contraria norma constitucional, legal e dá cumprimento ao previsto no § 1º do Art. 165, da Constituição da República e aos Arts. 86 e 86-A, da Lei Orgânica de Verê.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 027/2019, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê/PR, 16 de abril de 2019.

**VALDEMAR STERCHILE**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 70.637**